



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ  
Casa Enéas Possidônio Borges  
Gabinete do Vereador Emanuel Bernardo de Souza Silva

---

**REQUERIMENTO**

---

**AUTOR:** Vereador Emanuel Bernardo (CIDADANIA)  CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

Requerimento Nº 62/2023

Protocolo nº 530/2023

Data: 19 / 09 / 2023

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

*Assinatura do Funcionário*

Requeiro a Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumprida as formalidades regimentais, que seja encaminhada ao Prefeito Municipal a Solicitação de Informações sobre o atendimento de crianças com TEA e TDAH e quais são as políticas públicas adotadas no Município.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando a Lei nº 12.764 de 27/12/2012- Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Considerando a Lei Federal n. 14.254, de 30 de novembro de 2021, que dispõe sobre o acompanhamento integral para educandos com dislexia ou Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) ou outro transtorno de aprendizagem e a política de atenção no Município por parte da Secretaria Municipal de Educação é o presente para questionar:

1. Existem políticas públicas oferecidas aos portadores de TEA e TDAH no Município?
2. Quais programas de diagnóstico e tratamento são oferecidos aos alunos?
3. Quais recursos ou estruturas são ofertados para garantir o tratamento desses alunos especiais?
4. Quantos alunos estão atualmente enquadrados nesta característica?
5. Como funciona o processo de identificação e acompanhamento?
6. Quantos professores estão capacitados para trabalhar com estes alunos?